

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 578, DE 27 DE AGOSTO DE 2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1 - Dispensar a servidora MARIA GORETE DOS SANTOS, código 6560, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Presidência.

2 - Designar a servidora JULIANA SANTOS PAIVA PEIXOTO, código 35104, Assistente Administrativo II, requisitada da Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Goiás, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Presidência, em vaga decorrente da dispensa da servidora Maria Gorete dos Santos.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

**PORTARIAS DE 24 DE AGOSTO DE 2012**

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.276/2008-9, resolve:

Nº 65 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, da servidora LUCIANA PAULA LEITE MULLER, código 4094-6, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe A, Padrão 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 31/10/2012, para o exercício de cargo em comissão.

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, no art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 502.992/2011-2, resolve:

Nº 66 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, da servidora LILIAN BRAHM CAETANO, código 41792, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe A, Padrão 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 17/10/2012, para o exercício de função comissionada.

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, no art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.277/2008-2, resolve:

Nº 67 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, da servidora SUSANA ESTEVÃO E SILVA, código 4151-3, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe A, Padrão 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 14/11/2012, para o exercício de função comissionada.

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, no art. 11 do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, alterado pelo ATO.GDGSET.GP.Nº 633/2009, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.171/2008-5, resolve:

Nº 68 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, do servidor LUCIANO AUGUSTO GRATON, código 2402-0, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 10/10/2012, para o exercício de função comissionada.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

**PORTARIA Nº 69, DE 27 DE AGOSTO DE 2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, c/c o art. 11 do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 502.691/2008-5, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, da servidora ALTAMIRA OLIVEIRA DA SILVA, código 8232, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a contar de 30/8/2012, para o exercício de função comissionada.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

**SECRETARIA****ATO Nº 504, DE 27 DE AGOSTO DE 2012**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 167, de 23/8/2012, da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, resolve:

1 - Dispensar a servidora JULIANA SANTOS PAIVA PEIXOTO, código 35104, Assistente Administrativo II, requisitada da Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Goiás, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças.

2 - Dispensar a servidora FERNANDA BUROK DOS SANTOS PINTO, código 45290, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças.

3 - Designar a servidora FERNANDA BUROK DOS SANTOS PINTO, código 45290, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, em vaga decorrente da dispensa da servidora Juliana Santos Paiva Peixoto.

4 - Designar a servidora MARIA GORETE DOS SANTOS, código 6560, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, em vaga decorrente da dispensa da servidora Fernanda Burok dos Santos Pinto.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****ATO Nº 25, DE 27 DE AGOSTO DE 2012**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, estabelecidas no inciso I do art. 71 do Regulamento Geral, aprovado pela Resolução Administrativa nº 1.306/2008, de 28/8/2008, publicada no DJU de 10/9/2008, republicada no DJTE nº 67, de 10/9/2008, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.154/2012-1, resolve:

DECLARAR VAGO, desde 23/8/2012, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora TANIA MARCIA OLIVEIRA DE ANDRADE, código 43124.

ANNE FLORIANE DA ESCÓSSIA LIMA